

RAÍZEN S.A.
CNPJ/MF nº 33.453.598/0001-23
NIRE 33300298673
(“Companhia”)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 10 de setembro de 2024, às 17:00 horas, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Bloco 2, Sala 321, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.631-455.

2. Convocação e Presença: Realizada a convocação da presente reunião em observância aos prazos e termos previstos no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Huibert Hans Vigeveno, Anna Mascolo, Brian Paul Eggleston, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson.

3. Mesa: **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente; **ANA CLARA MACHADO CORRÊA** – Secretária.

4. Ordem do dia: Deliberar acerca **(i)** da emissão por sua controlada, **Raízen Fuels Finance S.A.**, sociedade anônima (*société anonyme*), constituída sob as leis de Luxemburgo, com endereço na 16, rue Eugène Ruppert, L-2453, Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo, registrada no Registro de Comércio e Companhias de Luxemburgo (*Register of Commerce and Companies of Luxembourg*) sob o nº B 184.033 (“Raízen Fuels”), de títulos representativos de dívida (*notes*) (“Notas”), em montante a ser definido, com vencimento em até 11 (onze) anos (“Emissão”), destinados à colocação no mercado internacional, a serem ofertadas para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “*Rule 144A*” e, nos demais países, exceto na República Federativa do Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “*Regulation S*” (“Oferta”). Os recursos captados por meio da Emissão terão a destinação constante dos documentos da Oferta, incluindo a possibilidade de pré-pagamento, recompra ou refinanciamento de dívidas e títulos representativos de dívida de empresas do grupo da Companhia (“Destinação dos Recursos”); **(ii)** da prestação de

garantia fidejussória em caráter incondicional e irrevogável, a ser constituída nos termos da regulamentação aplicável, pela Companhia, no âmbito da Emissão; **(iii)** da Destinação dos Recursos; e **(iv)** da autorização à Diretoria e/ou aos procuradores da Companhia e da Raízen Fuels, conforme o caso, para praticar todos os atos necessários para a realização das deliberações mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

5. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram os Conselheiros:

- (i) por unanimidade de votos, nos termos do artigo 16, inciso xxiv, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a realização da Emissão e da Oferta das Notas pela Raízen Fuels;
- (ii) por unanimidade de votos, aprovar a prestação de garantia fidejussória em caráter incondicional e irrevogável, a ser constituída nos termos da regulamentação aplicável, pela Companhia, no âmbito da Emissão, em valor equivalente ao valor total da Emissão;
- (iii) por unanimidade de votos, aprovar a Destinação dos Recursos; e
- (iv) por unanimidade de votos, autorizar a Diretoria e/ou os procuradores da Companhia e da Raízen Fuels, conforme o caso, desde já, a praticar todos os atos e celebrar todos e quaisquer instrumentos necessários à realização itens “i”, “ii” e “iii” acima, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação das instituições financeiras que irão intermediar a Emissão e a Oferta e demais prestadores de serviço necessários para a formalização da Emissão e da Oferta; (b) celebração de todos os instrumentos contratuais principais e acessórios e demais documentos necessários para consumação da Emissão e da Oferta, incluindo certificados exigidos no âmbito desses instrumentos contratuais; e (c) nomeação, pela Raízen Fuels e pela Companhia, de uma instituição sediada no exterior como sua respectiva representante e/ou procuradora (*service of process agent*) para recebimento de citações e intimações processuais no âmbito de todos os documentos relativos à Emissão e à Oferta, conforme aplicável, sendo ratificados pelo Conselho de Administração todos os atos já praticados pela Diretoria e/ou seus procuradores nesse sentido.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho,

e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, HuiBERT Hans Vigeveno, Anna Mascolo, Brian Paul Eggleston, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024.

Certifico e dou fé que esta é cópia fiel da Ata lavrada no Livro próprio.

ANA CLARA MACHADO CORRÊA

Secretária da Mesa

*[página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da Raízen S.A.,
realizada no dia 10 de setembro de 2024]*

RAÍZEN S.A.
CNPJ/MF nº 33.453.598/0001-23
NIRE nº 33300298673
("Company")

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON SEPTEMBER 10, 2024

1. Date, Time and Place: On September 10, 2024, at 17:00, at Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Sala 321, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.631-455.

2. Call notice and attendance: This meeting was called in compliance with the terms and conditions set forth in the Bylaws and the Internal Rules of the Board of Directors. The members of the Board of Directors were present, namely: Mr. Rubens Ometto Silveira Mello, as the Chairman, and the other Directors, attended by conference call, in accordance with the Bylaws of the Company, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Huibert Hans Vigeveno, Brian Paul Eggleston, Anna Mascolo, Luciana de Oliveira Cezar Coelho and Sonat Burman-Olsson.

3. Meeting Board: **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Chairman; **ANA CLARA MACHADO CORREA** – Secretary.

4. Agenda: To pass the resolutions on: (i) the issuance by its controlled entity, **Raízen Fuels Finance S.A.**, a société anonyme incorporated under the laws of Luxembourg, with an address at 16, rue Eugène Ruppert, L-2453, Luxembourg, Grand Duchy of Luxembourg, registered with the Luxembourg Register of Commerce and Companies under number B 184.033 ("Raízen Fuels"), of debt securities (notes) ("Notes"), in an amount to be determined, maturing in up to 11 (eleven) years ("Issuance"), intended for placement in the international market, to be offered to qualified institutional investors, resident and domiciled in the United States of America, based on regulations issued by the Securities and Exchange Commission, specifically "Rule 144A" and, in other countries, except the Federative Republic of Brazil and the United States of America, based on "Regulation S" ("Offering"). The funds raised through the Issuance will be allocated as specified in the Offering documents, including the possibility of prepayment, repurchase, or refinancing of debts and debt securities of companies within the Company's group ("Use of Proceeds"); (ii) the provision of a guarantee, to be established in accordance with applicable regulations, by the Company, in the context of the Issuance; (iii) the Use of Proceeds; and (iv) the authorization for the Executive Board and/or the attorneys of the Company and Raízen Fuels, as applicable, to perform all necessary acts to carry out the resolutions mentioned in items (i), (ii), and (iii) above.

5. Resolutions: After the necessary explanations and a detailed revision of the material related to the Agenda was:

(i) unanimously, in accordance with Article 16, item XXIV, of the Company's Bylaws, approve the execution of the Issuance and Offering of the Notes by Raízen Fuels;

(ii) unanimously, approve the provision of a guarantee, to be established in accordance with applicable regulations by the Company, within the context of the Issuance, in an amount equivalent to the total value of the Issuance;

(iii) unanimously, approve the Use of Proceeds; and

(iv) unanimously, authorize the Executive Board and/or the attorneys of the Company and Raízen Fuels, as applicable, to perform all acts and execute any instruments necessary for the implementation of items "i", "ii", and "iii" above, including but not limited to: (a) engaging the financial institutions that will mediate the Issuance and the Offering, and other service providers necessary for the formalization of the Issuance and the Offering; (b) executing all principal and ancillary contractual instruments and other documents required to complete the Issuance and the Offering, including

certificates required under these contractual instruments; and (c) appointing, by Raízen Fuels and the Company, a foreign-based institution as their respective representative and/or attorney (service of process agent) for receiving summons and legal notifications related to all documents concerning the Issuance and the Offering, as applicable, with all acts previously performed by the Board of Directors and/or its attorneys in this regard being ratified by the Executive Board.

6. Closing, Drawing up, Approval and Signing of the Minutes: There being no further business to discuss, the Chairman ended the meeting, of which these minutes were drawn up, which, after being read, found in compliance and approved, were signed by all. aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Chairman of the Meeting Board and Board of Directors; Ana Clara Machado Correa – Secretary of the Meeting Board; Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Anna Mascolo, Marcelo Eduardo Martins, Brian Paul Eggleston, Huibert Hans Vigeveno, Luciana de Oliveira Cezar Coelho and Sonat Burman-Olsson – Members of the Board of Directors present.

This is a faithful copy to the original minutes drawn up in proper corporate book.

Rio de Janeiro, September 10, 2024

ANA CLARA MACHADO CORREA
Secretary of the Board Meeting